



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO MILITAR

Ata da 40ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 11 dias do mês de julho de 2017, às 10h22, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes* e *Clauro Roberto de Bortolli*. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares*, *Roberto Coutinho*, *Alexandre Concesi*, *Arlima Cunha da Silva*, *Anete Vasconcelos de Borborema* e *Giovanni Rattacaso*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 241ª Sessão Ordinária: Aprovada. **Comunicações da Presidência:** O Sr. Presidente cumprimentou a todos e passou a tratar: 1) Esclareceu a necessidade de realização de sessão extraordinária, ainda no mês de julho, visando o encaminhamento da proposta orçamentária do Ministério Público Militar – exercício de 2018 – à Procuradoria-Geral da República; 2) Lembrou os Conselheiros sobre o fechamento do restaurante da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, a partir de 13 de julho de 2017, para a realização de reforma, com previsão de duração de 150 dias; 3) Informou sobre o encerramento das atividades do posto de atendimento do Banco do Brasil, localizado nesta PGJM, a partir de 19 de julho de 2017. **Comunicações dos Conselheiros:** Não houve. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** 1) **Proposta Orçamentária do Ministério Público Militar para o exercício de 2018. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no artigo 124, XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por unanimidade de votos, deliberou pela aprovação da Proposta Orçamentária do Ministério Público Militar para o exercício de 2018.” 2) **Processo nº 296/CSMPM - Requerimento do Dr. Max Brito Repsold, Promotor de Justiça Militar, solicitando o afastamento das funções para elaboração de dissertação de mestrado. Conselheira-Relatora: Dra. Herminia Celia Raymundo. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, de 22/6/2009, alterada pela Resolução nº 82/CSMPM, de 11/2/2015, e ao contido no Processo nº 296/CSMPM, à unanimidade, opinou favoravelmente pelo afastamento do Dr. MAX BRITO REPSOLD, Promotor de Justiça Militar, pelo período de três meses, a contar do mês de julho de 2017, para a elaboração de dissertação de mestrado pela Universidade Católica de Brasília.” 3) **Processo nº 298/CSMPM – Requerimento do Dr. Marcos José Pinto, Promotor de Justiça Militar, solicitando o afastamento das funções para conclusão de tese de doutorado em Direito Constitucional. Conselheiro-Relator: Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, de 22/6/2009, alterada pela Resolução nº 82/CSMPM, de 11/2/2015, e ao contido no Processo nº 298/CSMPM, à unanimidade, opinou favoravelmente pelo afastamento do Dr. MARCOS JOSÉ PINTO, Promotor de Justiça Militar, pelo período de três meses - 1º de setembro a 30 de novembro de 2017 - para conclusão de tese de doutorado em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.”

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 10h55.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 02/08/2017, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretária**, em 02/08/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156784** e o código CRC **4BCD570A**.

3.00.000.1.007170/2017-57

CSMPM0156784v2